Certificado de Aprovação — CA Nº 48128

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 14021.104283/2022-48

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CAPUZ OU BALACLAVA
Descrição	Balaclava de segurança composta por duas camadas de tecido Protex X-100.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Etiqueta costurada internamente.
Referência	Balaclava Protex X-100.
Validade do CA	03/09/2027

Fabricante / Importador

Empresa	PROTENGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ	58.249.988/0001-07
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 11612:2017
Cores	Preto.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	13472.22

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Código "A1+A2", Classe "2" para ISO 11611:2015 e A1+A2 B3 C2 DX E1 F3 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que:A1+A2 - propagação de pequenas chamas;B3 - calor convectivo; C2 - calor radiante; DX - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780º C); E1 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C); F3 - calor de contato. II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**